

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 13 horas. **Presenças:** Pedro Bittencourt Neto, Derly Massaud de Anunciação, Antônio Marcos Gavazzoni, Andriei José Beber, Arlindo Magno de Oliveira, Sergio Ricardo Miranda Nazaré, Eron Giordani, Jair Maurino Fonseca, Marcelo Gasparino da Silva e Milton de Queiroz Garcia. Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros Ives Cezar Fulber, Edimar Rodrigues de Abreu e Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda. **Mesa:** Presidente: Pedro Bittencourt Neto. Vice Presidente: Derly Massaud de Anunciação. Secretário: João Batista Fernandes. **INFORMAÇÕES: 1. Relato do Presidente da Celesc Holding relativo aos trabalhos do evento do CEFA (Relator: Cleverton Siewert);** Em seu relato o Presidente informou que, em relação às autuações e notificações expedidas pelo IBAMA em 21/12/2012, a Celesc D. apresentou a documentação exigida e impugnou o auto de infração. Em relação ao auto de infração lançado pelo IBAMA em 21/01/2013, a Celesc D. ainda está no prazo para apresentação de impugnação. Considerando que a FATMA é a autoridade licenciadora do empreendimento, será suscitada a nulidade das notificações e autos de infração expedidos pelo IBAMA. A Celesc D. empresa está providenciando a documentação necessária e preparando a defesa administrativa em relação às notificações expedidas pela FATMA. Também foram encaminhadas informações sobre o incidente ao Ministério Público Federal e Polícia Federal. O Governo do Estado e a Universidade Federal de Santa Catarina também receberam informações sobre os procedimentos que a Celesc, independentemente de responsabilidade sobre a área, adotou para mitigar os efeitos do evento sobre o meio-ambiente. O Conselho de Administração será devidamente informado dos próximos passos a serem executados para a mitigação dos riscos jurídicos à companhia, no decorrer da tramitação do processo. **DELIBERAÇÃO: 2. Eleição do Diretor de Distribuição (Relator: Pedro Bittencourt Neto);** O Presidente do Conselho deu conhecimento da indicação pelo acionista majoritário do Sr. **James Alberto Giacomazzi**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 1/R 1579 144 – SSI/SC e do CPF 343.629.329-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Morandini, 443 - E, Bairro Jardim Itália, Chapecó/SC - CEP 89802-161 para ocupar a **Diretoria de Distribuição** que se encontra vaga em decorrência da renúncia do atual Diretor. Submetida à votação foi aprovada com quorum qualificado, com registro do Conselheiro Jair M. Fonseca pelo

aproveitamento do quadro técnico próprio. O Diretor eleito permanecerá no mandato iniciado pelo seu antecessor que se encerrará em janeiro de 2015 e, na forma prevista no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, exercerá também o respectivo cargo na Celesc Distribuição S.A.. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após **lida e aprovada**, foi **assinada por todos** os presentes. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 28 de janeiro de 2013. Pedro Bittencourt Neto, Presidente, João Batista Fernandes, secretário.

Pedro Bittencourt Neto
Presidente

João Batista Fernandes
Secretário

Derly Massaud de Anunciação

Antônio Marcos Gavazzoni

Milton de Queiroz Garcia

Jair Maurino Fonseca

Arlindo Magno de Oliveira

Marcelo Gasparino da Silva

Andriei José Beber

Eron Giordani

Sergio Ricardo Miranda Nazaré